



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a correspondência eletrônica, enviada em 13 de agosto de 2025, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita a apreciação do CPPGIT sobre o Regulamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Transformação Digital, Processo nº 23091.005579/2025-86; a deliberação deste órgão de assessoramento em sua 7ª reunião ordinária de 2025, realizada no dia 25 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Transformação Digital, Processo nº 23091.005579/2025-86 e encaminhar à Secretaria de Órgãos Colegiados para as devidas providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE